

ATO TRT GP Nº 158/2007

João Pessoa, 13 de julho de 2007

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga-PB;

Considerando a pauta de audiências aprazada para o dia 18.07.2007, no turno matutino, e a distância de João Pessoa a cidade de Itaporanga, ser de aproximadamente 301Km;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta KATHARINA VILA NOVA DE CARVALHO MAFRA à cidade de Itaporanga-PB, no dia 17.07.2007, para atuar nos processos da pauta de audiências do dia 18.07.2007, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 19.07.2007.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência